



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ

Av. Hermogênio C. dos Santos, 342 - Fone (55) 3327-1400 - CEP 99440-000

CAPITAL GAÚCHA DA ENERGIA ELÉTRICA

Portaria nº 436, de 20 de junho de 2017.

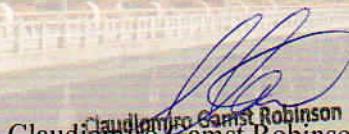
CONCEDE FÉRIAS AO
SERVIDOR ADELAR G.
VARGAS DA SILVA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ,
no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, resolve,

- CONCEDER -

Conceder férias ao servidor ADELAR G. VARGAS DA SILVA, a que tem direito de acordo com o período de 01.06.2016 a 31.05.2017. O período de gozo das férias será de 03.07.17 a 01.08.17

Salto do Jacuí, 20 de junho de 2017.


Cláudomiro Garist Robinson
Prefeito Municipal
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 20.06.2017

"GOVERNANDO COM VOCÊ."